



Governo de  
Angola

## NOTA CONCEITUAL

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
Programa de Prevenção e Recuperação de Crises 2013-2014  
"Reforçar a Resiliência e a Segurança Humana"



### Síntese do Programa

Os desastres humanos e naturais continuam a constituir um desafio perene à prossecução de alguns dos objectivos de desenvolvimento do Governo de Angola. Os factores de risco de desastre aumentaram em resultado de muitas décadas de conflito das quais Angola está agora a emergir. Cheias, secas, incêndios e outros factores de origem humana expuseram muitas comunidades vulneráveis a maiores riscos. Em 2012, o PNUD prestou assistência técnica no reforço de capacidades das principais partes interessadas a níveis descentralizados para a sensibilização, planeamento, gestão e resposta a desastres. Concretamente, foi prestado apoio para a melhoria de gestão de dados do Serviço Nacional de Protecção Civil e Bombeiros (SNPCB). Este programa baseou-se nos progressos de intervenções anteriores e irá apoiar o SNPCB, os ministérios da tutela, nomeadamente o Ministério do Ambiente, e outras partes interessadas relevantes no reforço institucional e desenvolvimento de capacidades para a Redução do Risco de Desastres. Será dada uma incidência particular à revisão do Plano Nacional de Preparação, Contingência, Resposta e Recuperação de Calamidades e Desastres Naturais 2009-2014, e ao arranque dos preparativos para o próximo ciclo.

Do mesmo modo, o PNUD tirará partido dos resultados conseguidos com apoios anteriores em acções de desminagem para reforçar as instituições nacionais no sentido de assumirem o controlo total das acções de desminagem em Angola e desenvolverem a sua capacidade estratégica de forma a irem ao encontro das prioridades do governo em termos de reconstrução e desenvolvimento.

Concretamente, o PNUD prestará apoio à CNIDAH e ao INAD no desenvolvimento e implementação do Plano de Acção na sequência da prorrogação de 5 anos ao abrigo do Art.º 5º concedida a Angola no 12MSP, em Dezembro de 2012.

Título do projecto: **Programa PRC 2013/2014**  
Modalidade de implementação: NIM  
Implementadores: UNDP/CNIDAH/SNPCB  
Área Temática: Prevenção de Crises e Recuperação  
Datas previstas de início/fim: 2013/2014

Orçamento estimado: \$ 450,000.00  
Recursos afectados: \$ 450,000.00  
Fonte de financiamento:  
PNUD: \$ 450,000.00

Acordado pelo PNUD:



Data: 19/02/2013

Samuel Harbor  
Director para o País



Angola

Acordado pela CNIDAH:



Data: 19/02/2013

Santana André Pitra, General  
Presidente da CNIDAH



## 1. INTRODUÇÃO

Emergindo desde 2002 de décadas de conflito e inquietação, a República de Angola goza agora de um crescimento económico constante, potenciado pelos seus recursos em petróleo e diamantes, bem como por uma diversificação gradual da economia. O país é também testemunha de um rápido crescimento económico nos principais centros urbanos das 18 províncias, com maior visibilidade na capital, Luanda. O Governo de Angola investiu substancialmente na reabilitação e construção de estradas interprovinciais, pontes e caminhos-de-ferro, na reactivação das economias locais e na melhoria da qualidade de vida da população. Apesar destes progressos consideráveis, Angola ainda se depara com dificuldades de desenvolvimento. Trinta anos de conflito armado deixaram uma pesada herança de minas terrestres e Resíduos de Guerra Explosivos (RGE). O Governo tem envidado esforços decididos para acabar com esta ameaça ao desenvolvimento, mas são necessários mais investimentos em capital humano e financeiro para libertar de uma vez por todas a nação destes riscos para a segurança humana. O resultado da avaliação do programa fechado apoiado pelo PNUD sublinham a necessidade de um maior desenvolvimento de capacidades e definição de estratégias adequadas que reflectam os compromissos nacionais e internacionais na resposta a estes desafios.

Ao longo dos últimos 15 anos, o Escritório do PNUD em Angola prestou um apoio substancial ao Governo de Angola na Prevenção e Recuperação de Crises, com uma forte incidência nas acções de desminagem, tendo obtido sucessos assinaláveis. As capacidades institucionais aumentaram significativamente em termos de coordenação, planeamento e implementação da estratégia nacional de desminagem. O PNUD Angola desenvolveu, nos últimos anos, em parceria com a Comissão Nacional Intersectorial de Desminagem e Assistência Humanitária (CNIDAH), a Comissão Executiva de Desminagem (CED) e o Instituto Nacional de Desminagem (INAD) e com o apoio da comunidade internacional, nomeadamente a Comissão Europeia, o Governo do Japão e o Governo de Itália, um programa intensivo de desenvolvimento de capacidades que contribuiu para o reforço das capacidades técnicas do Governo em matéria de desminagem.

A avaliação final do programa de desminagem do PNUD e uma missão recente do Centro de Serviços Regionais do PNUD para a África Oriental e Austral, identificou a necessidade actual de um conselheiro estratégico para as instituições de desminagem angolanas e a vantagem comparativa do PNUD, enquanto parceiro neutro, para continuar a apoiar o Governo no âmbito de um programa plurianual alargado de PRD. Este programa basear-se-á nos resultados de intervenções anteriores, alargando as intervenções do PNUD, com maior incidência no apoio e aconselhamento estratégico ao Governo no sentido de cumprir as suas obrigações decorrentes do Tratado de Otava.

Angola também é vulnerável a uma série de riscos naturais, sobretudo cheias, deslizamentos de terras e secas. Existe um padrão de ocorrência de riscos naturais, com as zonas sul e sudeste do país a sofrerem com frequência de episódios alternados de cheias e seca. As inundações fluviais, nomeadamente nas bacias hidrográficas transfronteiriças, tais como a Bacia Hidrográfica do Zambeze, no sudeste de Angola, e o Rio Cunene, na fronteira sul com a Namíbia, têm um impacto significativo a nível regional. As cheias transfronteiriças de 2008, entre Angola e a Namíbia provocaram a morte a mais de 200 pessoas, deslocaram mais de meio milhão e devastaram as colheitas, meios de subsistência e nutrição nas regiões afectadas. Os deslizamentos de terras também criaram situações de crise em áreas específicas, tais como o Uíge, Lunda Norte, Lunda Sul, Bié, Cunene e Moxico. Estes cenários têm-se repetido todos os anos, reduzindo a capacidade de resistência das populações residentes nas áreas mais propícias a inundações.

A Comissão Nacional de Protecção Civil tem vindo a liderar os esforços com vista a resolver estes problemas e desenvolveu já muitas iniciativas para aumentar as capacidades nacionais em termos de preparação para os desastres e redução de riscos. Em 2010, o Governo aprovou o Plano Nacional de Preparação, Contingência, Resposta e Recuperação de Calamidades e Desastres Naturais 2009-2014 (Decreto Presidencial N.º 205/10) e, conseqüentemente, reforçou as capacidades técnicas e financeiras do Serviço Nacional de Protecção Civil e Bombeiros (SNPBC) aos níveis central e provincial, de modo a assegurar uma resposta mais rápida e eficaz às emergências em caso de desastre.

O Escritório do PNUD em Angola tem vindo a desenvolver os apoios anteriormente prestados em RRD e, mais recentemente, envolveu-se ao nível técnico com o SNPC e outras agências governamentais. A Equipa de PRD do PNUD em Angola representa o PNUD na Equipa de Gestão de Desastres das Nações Unidas e é um participante activo no apoio à coordenação de emergências. A avaliação do OCHA-ROSEA, apresentada em 2011, sobre as capacidades actuais dos sistemas de Gestão da Informação (GI) em Angola, recomendou a necessidade de se criar um fórum de coordenação eficaz de preparação e resposta, envolvendo todas as partes interessadas relevantes. Outra recomendação foi em termos do desenvolvimento de capacidades nas principais áreas, nomeadamente a Gestão da Informação, com vista ao desenvolvimento e implementação de uma Estratégia de Gestão da Informação, com intervenções de desenvolvimento de capacidades para cada componente do ciclo de GI, tanto para as equipas nacionais como provinciais.

## **2. ACÇÕES DE DESMINAGEM**

### **2.1. ANÁLISE SITUACIONAL**

#### **2.1.1. MINAS TERRESTRES – DIMENSÃO DO PROBLEMA**

A partir do início dos anos 1960, Angola assistiu a um conflito armado contínuo alargado a todo o seu território que só terminou em 2002 com os acordos de paz. Em resultado disso, Angola

está severamente contaminada com minas terrestres e resíduos de guerra explosivos (RGE), que podem incluir resíduos de munições de fragmentação.

Em 1993, as estimativas quanto à extensão do problema das minas indicavam que um terço do território nacional estaria contaminado por minas terrestres. Foi só em Junho de 2007, com a conclusão do Levantamento de Impacto de Minas (LIS) que foi possível ter uma descrição mais realista e quantificada da contaminação em cada uma das 18 províncias. Este levantamento não-técnico calculou que aproximadamente 16% de toda a população estaria afectada por cerca de 2.900 Áreas Suspeitas de Minas (ASM), abrangendo uma área total de aproximadamente 1.400 quilómetros quadrados.

Desde 2007, o número de ASM tem vindo a descer gradualmente em resultado das acções de limpeza e de mais levantamentos técnicos e não-técnicos. Em 2009, a base de dados nacional, gerida pela Comissão Nacional Intersectorial de Desminagem e Assistência Humanitária (CNIDAH), mostrou que 30% de todas as ASM do LIS tinham sido anuladas por levantamentos não-técnicos (LNT) ou libertadas através de levantamentos técnicos ou desminagens. Os números actualizados da CNIDAH em finais de 2011 apontavam para uma redução ainda maior no número de ASMs, com 2.017 ASMs nas 18 províncias, 85% das quais eram de impacto reduzido ou nulo para a comunidade em que se encontravam.

**Quadro 1. Áreas Suspeitas de Minas em 31 de Dezembro de 2011<sup>1</sup>**

| Provinces         | SHAs remaining | Contaminated Area (km <sup>2</sup> ) |
|-------------------|----------------|--------------------------------------|
| 1 Bengo           | 98             | 52,86                                |
| 2 Benguela        | 86             | 16,19                                |
| 3 Bié             | 246            | 40,89                                |
| 4 Cabinda         | 37             | 7,67                                 |
| 5 Huambo          | 26             | 5,52                                 |
| 6 Huíla           | 35             | 8,03                                 |
| 7 Luanda          | 3              | 0,21                                 |
| 8 Lunda-Norte     | 40             | 12,51                                |
| 9 Lunda-Sul       | 138            | 53,20                                |
| 10 Kuando-Kubango | 278            | 34,50                                |
| 11 Kunene         | 144            | 110,05                               |
| 12 Kwanza-Norte   | 27             | 8,51                                 |
| 13 Kwanza-Sul     | 96             | 118,94                               |
| 14 Namibe         | 10             | 3,15                                 |
| 15 Malange        | 82             | 29,74                                |
| 16 Moxico         | 409            | 142,19                               |
| 17 Uíge           | 162            | 107,20                               |
| 18 Zaire          | 100            | 41,81                                |
| <b>Total</b>      | <b>2017</b>    | <b>793,17</b>                        |

<sup>1</sup> CNIDAH, "Relatório Anual 2011," Luanda, sem data, p. 23; e CNIDAH, "Avaliação do Plano Estratégico de Desminagem 2006-2011" (interno), sem data, p. 43

Todavia, a continuação do valor dos dados do LIS depende de actualizações regulares da informação contida na base de dados nacional, um processo que tem vindo a sofrer alguns constrangimentos. A base de dados da CNIDAH não tem conseguido reflectir toda a extensão do trabalho operacional desenvolvido desde o LIS, algumas áreas relevantes para os projectos de desenvolvimento de infraestruturas não foram geralmente incluídas e algumas comunidades que estavam inacessíveis aquando do LIS nunca chegaram a ser acrescentadas.

A CNIDAH tem vindo a organizar seminários com os operadores e com o apoio do Centro de Acções de Levantamento, com vista a identificar e corrigir as discrepâncias na base de dados. Espera-se que o Levantamento Não-Técnico em curso a nível nacional e o Projecto de Cartografia descrito no Artigo 5º do Pedido de Prorrogação para Angola venham clarificar a extensão da contaminação em todo o país até 2016.

### **2.1.2. PROGRAMA NACIONAL DE DESMINAGEM**

Em 2001, o Governo de Angola (GdA) reformou os seus acordos institucionais de desminagem separando a responsabilidade pela coordenação das acções de desminagem da implementação das operações de desminagem. Comissão Nacional Intersectorial de Desminagem e Assistência Humanitária (CNIDAH), sob a tutela directa do Conselho de Ministros, passou a ser a comissão governamental responsável pela coordenação, planeamento e organização de todas as operações de desminagem. É ela também que credencia as ONGs e as empresas comerciais de desminagem. Os 18 gabinetes operacionais provinciais da CNIDAH (um em cada província), sob a alçada do Vice-Governador da província, determinam as prioridades anuais com base nas tarefas prioritárias das ONGs de desminagem, no LIS, nos planos provinciais e em pedidos de líderes tradicionais e outras ONGs.

O Instituto Nacional de Desminagem (INAD), um instituto público tutelado pelo Ministério da Assistência Social e Reintegração (MINARS), é responsável pelas operações de desminagem em Angola. Em 2005, o GdA criou a Comissão Executiva de Desminagem (CED), presidida pelo Ministro do MINARS, para gerir as operações de desminagem das Forças Armadas Angolanas (FAA), da Casa Militar do Presidente da República (CMPR), da Polícia de Fronteiras e do INAD.

Foi elaborado um Plano Estratégico de Desminagem de cinco anos (2006-2011) com o objectivo principal de reduzir significativamente até 2011 o risco nas comunidades impactadas e nos grupos de risco, o que se traduziu numa redução das comunidades de elevado impacto para zero e nas comunidades de médio impacto para 50%.

Numa revisão interna do Plano Estratégico 2006-2011, a CNIDAH constatou que não tinha conseguido levar a cabo metade das actividades previstas e relacionou isso com a dificuldade em manter actualizada uma base de dados de desminagem fiável a nível nacional.

Angola é, desde 1 de Janeiro de 2003, um dos países signatários do Tratado de Proibição de Minas. Apesar de o seu plano estratégico conter orientações no sentido de serem cumpridas as obrigações decorrentes da Convenção de Otava, Angola tem-se atrasado sistematicamente na apresentação dos relatórios anuais de transparência, ao abrigo do Artigo VII, e é seguro que não irá cumprir a obrigação prevista no Artigo V de retirar e destruir até 2013 todas as minas terrestres em áreas sob o seu controlo. Um pedido de prorrogação de cinco anos desta obrigação foi apresentado em Março de 2012. O pedido indica que o país espera concluir, até 1 de Janeiro de 2018, um levantamento geral e uma certificação cartográfica e reforçar as capacidades das organizações estatais, como o INAD e as FAA, assim como dar formação sobre o IMSMA a empresas comerciais de desminagem. Tal deverá resultar numa base de dados nacional actualizada e robusta e numa avaliação mais precisa do problema de minas ainda existente. Esta estratégia parece ser muito ambiciosa e Angola já antevê que possa vir a precisar de mais 10 anos, após 2018, para cumprir estes objectivos.

## **2.2. APOIO DO PNUD AO DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES DE DESMINAGEM**

O envolvimento actual do PNUD no apoio às acções de desminagem começou em 2003 quando foi elaborado um projecto de desenvolvimento de capacidades de apoio à Comissão Nacional Intersectorial de Desminagem e Assistência Humanitária (CNIDAH). Este processo foi prorrogado até 2008, com o apoio financeiro continuado da Comissão Europeia. O apoio ao desenvolvimento de capacidades da CNIDAH prosseguiu para além de 2008, apesar de em menor escala, de acordo com um Memorando de Entendimento entre o PNUD e a CNIDAH, celebrado em 31 de Dezembro de 2011.

Uma avaliação final do programa de desminagem do PNUD realizada em Novembro de 2011 e a missão do BCPR a Angola, em Março de 2012, deixaram claro que ainda era necessário um apoio técnico continuado em termos de desenvolvimento de capacidades para permitir à CNIDAH e ao INAD melhorarem a sua prestação de serviços. Actualmente, algumas dessas necessidades estão a ser cobertas pelo apoio em curso da CE ao desenvolvimento de capacidades (2011-2014) da CNIDAH e do INAD, com vista a alargar a sua capacidade operacional de desminagem humanitária através das ONGs. O apoio continuado do PNUD neste sector crítico tem a vantagem comparativa de ligar Angola ao mundo da desminagem, formação internacional e redes políticas fundamentais para a prossecução dos objectivos nacionais de longo prazo.

## **3. REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES**

### **3.1. ANÁLISE SITUACIONAL**

Angola está exposta a uma grande variedade de riscos naturais e de origem humana, incluindo: cheias (sobretudo no sul, na região do Cunene e do Zambeze), subida do nível das águas e

erosão costeira (ao longo da costa atlântica), secas<sup>2</sup> (nas províncias do Namibe e do Kwanza-Sul), epidemias (cólera no norte<sup>3</sup>) e os perigos resultantes da acção humana, incluindo a importação ilegal e o despejo de substâncias e resíduos tóxicos, incêndios florestais, acidentes de viação, etc.

Até à data, a abordagem de Gestão do Risco de Desastres do Governo de Angola tem incidido mais na resposta e no alívio do que na prevenção, mitigação e redução dos riscos, ainda que o Governo tenha assinado o Quadro de Acção de Hyogo (QAH) e se tenha comprometido a fazer progressos substanciais até 2015 nas cinco prioridades.

O quadro institucional nacional de GRC é relativamente recente, com a criação do Serviço Nacional de Protecção Civil e Bombeiros (SNPCB), em 2003. O SNPCB é um serviço da Comissão de Protecção Civil do Ministério do Interior, e é um organismo interministerial constituído por representantes dos ministérios do pelouro, incluindo a Defesa, os Assuntos Sociais e a Reinserção. Encontra-se representado ao nível provincial pelos Serviços Provinciais de Protecção Civil e Bombeiros (SPPCB), sob a égide dos Vice-Governadores para os Assuntos Sociais, e constituídos pelos departamentos provinciais relevantes.

O quadro legal de GRC ainda é limitado ou mesmo inexistente; não existe nenhuma Política Nacional ou estratégia de RRD. O único documento existente é o Plano Nacional de Preparação, Resposta e Recuperação de Calamidades e Desastres Naturais (2009-2014), aprovado em 2010 (através do Decreto Presidencial N.º 205/10). Contudo, este plano está muito orientado para a resposta aos desastres e não aborda suficientemente as questões fundamentais relacionadas com a integração transversal da RRD no desenvolvimento.

Em Fevereiro de 2012, foi criada a Comissão para as Alterações Climáticas sob a alçada do Ministério do Ambiente para supervisionar as questões das alterações climáticas no país. Apesar de esta Comissão existir para ter um papel de coordenação tanto na RRD como nas AC, a estrutura organizacional da instituição que coordena a GRC (o SNPCB) parece não ser inteiramente adequada e as ligações entre as estruturas responsáveis pela GRC a vários níveis não estão claramente definidas nem entendidas.

A RRD em Angola ainda está orientada para a protecção civil e ainda não é percepcionada como uma questão de desenvolvimento que deve ser integrada no Plano de Desenvolvimento Nacional. Serão envidados esforços em colaboração com outros actores no sector para apoiar o Governo de Angola na integração transversal da RRD na sua agenda do desenvolvimento.

---

<sup>2</sup> Na época de 2011/12, Angola registou níveis de precipitação reduzidos na maioria das regiões, o que resultou na situação grave de insegurança alimentar com que a maior parte do país se defronta, e no aumento do preço dos produtos alimentares; havendo também um impacto negativo no estado de nutrição das crianças, nomeadamente aquelas com menos de cinco anos. (Relatório de Avaliação de RDRT do IFRC/CVA).

<sup>3</sup> De acordo com as estatísticas oficiais, pelo menos 3% dos casos e 10% das mortes ocorreram na província de Luanda (Boletim da Cólera do MINSA/OMS).

Ainda não existe em Angola avaliação, identificação, mapeamento e análise de riscos. Não há dados completos sobre a vulnerabilidade e resiliência do país aos desastres e ao seu impacto. Angola teve o privilégio de dispor de um Sistema de Alerta Precoce robusto antes do conflito, o qual agora é fraco ou está extinto.

### **3.2. APOIO DO PNUD EM TERMOS DE DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES DE RRD**

A implementação eficiente e eficaz do Plano Nacional de Preparação, Contingência, Resposta e Recuperação de Calamidades e Desastres Naturais 2009-2014, requer a existência de sistemas de gestão da informação sólidos. Nesta medida, o Governo requereu o apoio do Coordenador Residente (CR) para o desenvolvimento de capacidades na área da gestão da informação. Uma missão da UN-OCHA ROSEA visitou Angola em Maio e Julho de 2011 com o objectivo de conduzir, em colaboração com a Equipa de Gestão de Desastres da UNCT/UN, presidida pelo CR, e o Governo (nomeadamente com a Protecção Civil), uma avaliação das capacidades actuais em termos de sistemas de Gestão da Informação (GI) em Angola e desenvolver um plano de acção para colmatar as principais lacunas de forma a reforçar as capacidades nacionais de preparação e resposta aos desastres naturais.

O PNUD começou a dar apoio ao desenvolvimento de capacidades ao SNPCB com o recrutamento de um Especialista em Gestão de Informação por um período de 6 meses (Junho a Dezembro de 2012) para providenciar formação em funções a elementos do SNPCB, desenvolver capacidades internas de GI e elaborar um plano de acção de GI para dois anos. Este plano de acção deverá delinear as actividades de GI a serem realizadas pelo pessoal formado de modo a assegurar que o momento não se perde.

Este apoio à GI fez parte da intervenção de curta duração do PNUD para ajudar o Governo a operacionalizar o Plano Nacional de Resposta (2009-2014), tanto ao nível nacional como ao nível provincial. É considerado um ponto de entrada para uma Intervenção de Longo Prazo no sector de GRC, em parceria com o SNPCB, os ministérios do pelouro, nomeadamente o Ministério do Ambiente, e outras partes interessadas relevantes, com vista a desenvolver uma Política/Estratégia Nacional de RRD, levar a cabo uma avaliação exaustiva das Capacidades Nacionais de RRD e integrar transversalmente a RRD no desenvolvimento. Um dos principais resultados de qualquer projecto de RRD do PNUD em Angola será contribuir para o reforço das capacidades nacionais das instituições responsáveis com vista a melhorarem a resiliência das pessoas contra os desastres naturais.

## **4. PROGRAMA DE RESILIÊNCIA E SEGURANÇA HUMANA 2013-2014**

Ao longo dos últimos 10 anos (desde 2003) o Escritório do PNUD em Angola tem prestado apoio substancial ao Governo de Angola na Prevenção e Recuperação de Crises, com particular

incidência nas acções de desminagem. Com base nas experiências passadas de sucesso em acções de desminagem, o Escritório do PNUD em Angola está a planear reorientar as suas intervenções tendo em consideração as intervenções de outros actores (Comissão Europeia, JICA, etc.) no sector. Contudo, a influência substancial do PNUD a nível internacional e a sua neutralidade no mundo da desminagem dá-lhe uma vantagem comparativa para continuar a apoiar o Governo nesta área fundamental do desenvolvimento.

Este programa plurianual incidirá mais na prestação de apoio em assessoria estratégica ao Governo com vista ao cumprimento das suas obrigações decorrentes do Tratado de Otava, dentro do quadro alargado de 5 anos concedido a Angola ao abrigo do Artigo 5º. O programa reforçará também as capacidades nacionais para abordar as questões de redução do risco de desastres (RRD), tanto ao nível nacional como ao nível provincial.

#### 4.1.

#### Quadro de Resultados

Este Programa contribui para o Resultado 4 do Quadro das Nações Unidas de Assistência ao Desenvolvimento (UNDAF): *'Instituições nacionais e descentralizadas reforçaram o desenvolvimento rural integrado garantindo a segurança alimentar com base na protecção ambiental dos recursos naturais e na gestão e adaptação às alterações climáticas'*.

Especificamente, o Programa está relacionado com o resultado N.º 4.3 do Programa do PNUD para Angola, que pretende assegurar que até 2013: *'As populações vulneráveis beneficiarão de uma melhor concepção e implementação, por parte das autoridades, de políticas pós- crise e de mitigação/gestão de desastres'*, o que está de acordo com as prioridades nacionais a médio-prazo de promover o desenvolvimento sustentável, fomentar a coesão nacional e reduzir a pobreza.

Mais concretamente, o Programa está relacionado com o resultado 7 do Quadro de Implementação do Programa de Cooperação (CPAP) 2009-2013: *'Melhorada a capacidade nacional para gerir as ameaças criadas pelos desastres naturais, minas terrestres e armas de pequeno porte, armas ligeiras e violência armada (ALAPP/AV)'*. Os resultados e indicadores seguintes do CPAP constituem a base deste programa:

- i) Capacidade das estruturas de coordenação nacionais e provinciais reagirem aos desastres naturais
- ii) Capacidade acrescida do governo nacional e dos governos provinciais para reduzirem eficazmente a percentagem de população afectada pelas minas terrestres e pelos RGE

#### 4.2.

#### Efeitos

Os Efeitos do Programa reflectem directamente os riscos para o desenvolvimento e a segurança criados pelos desastres naturais, as minas terrestres e os RGE residuais.

O Programa decorrerá ao longo de dois anos e produzirá os seguintes efeitos principais:

- i) As capacidades do Governo para mitigar os riscos dos desastres naturais ficarão reforçadas graças a uma melhoria da capacidade institucional do Serviço Nacional de Protecção Civil e Bombeiros (SNPCB)
- ii) As capacidades do Governo para cumprir as obrigações decorrentes do Tratado de Proibição de Minas AP ficarão reforçadas.

#### 4.3.

#### Principais Actividades

##### por Efeito em RRD

- i) *Capacidades nacionais para mitigar os riscos dos desastres naturais ficarão reforçadas graças a uma melhoria da capacidade institucional do Serviço Nacional de Protecção Civil e Bombeiros (SNPCB) e outras partes interessadas*

##### 4.3.1. Gestão do Risco de Desastres – Intervenção de Curto-Prazo

A intervenção de curto-prazo do PNUD prestará apoio ao Governo na operacionalização do Plano Nacional de Resposta (2009-2014), aos níveis nacional e provincial. O seu principal objectivo é estabelecer uma abordagem, envolvendo todos os riscos, a um leque de actividades de gestão de incidentes a nível nacional, incluindo a preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação, e contempla um Plano de Preparação e um Plano de Resposta. Estão previstas as seguintes intervenções:

##### a) **Capacitar o SNPCB e as suas estruturas provinciais para operacionalizarem o Plano Nacional de Contingência sobre Preparação e Resposta a Emergências:**<sup>4</sup>

- Apoiar o SNPC na organização de acções de formação para o desenvolvimento de capacidades de Preparação, Resposta, Busca e Salvamento, assim como Primeiros Socorros, em situações de Desastre, de forma a assegurar uma resposta conjunta e coordenada aos desastres por parte de todas as partes interessadas;

---

<sup>4</sup> Algumas das actividades serão efectuadas com o apoio do OCHA-ROSA.

- Apoiar o SNPC no desenvolvimento de mecanismos de resposta adequados ao nível provincial e planos de contingência para as comunidades, e respectiva revisão e ensaio;
- Apoiar o SNPC no estabelecimento/reforço de Comitês Provinciais de Gestão de Emergências bem treinados, mantendo um conjunto de pessoas treinadas que possam ser chamadas a intervir em caso de necessidade;
- Comitês ao nível local e provincial devidamente equipados, capazes de assegurar uma comunicação e coordenação eficazes durante emergências e desastres;
- Apoiar o desenvolvimento de protocolos de alerta precoce assegurando os sistemas de alerta precoce são integrados nos processos de tomada de decisão e nos sistemas de gestão de emergências, tanto ao nível nacional como ao nível provincial.

**b) Apoiar o SNPCB no estabelecimento de um Sistema de Gestão de Informações funcional para preparação e resposta a desastres, com um mecanismo específico para assegurar a participação activa e a apropriação das partes interessadas relevantes e das comunidades**

- Prestar assistência técnica (Especialista em GI) ao Serviço Nacional de Protecção Civil no desenvolvimento de um Sistema de Gestão de Informação funcional para Preparação e Resposta.
- Organizar um seminário sobre gestão de informação com vista à elaboração de uma estratégia nacional de gestão da informação para preparação e resposta a emergências.
- Proceder a um mapeamento completo (Quem faz o Quê Onde) dos diferentes actores que trabalham ao nível nacional e nas províncias e das suas capacidades e áreas de conhecimento em termos de preparação e resposta.
- PNUD coordenará um Mapeamento de Recursos por agência com vista a elaborar uma lista de recursos disponíveis para a preparação e resposta a desastres que ajude o SNPC a coordenar as acções com os parceiros em caso de desastre e o planeamento futuro..
- Apoiar o estabelecimento de um Centro Nacional Operativo de Emergência<sup>5</sup> (CENOE) ao nível central e Centros de Informação nas províncias mais propícias a desastres (Cunene, Cubango, etc.) com uma base de dados actualizada

---

<sup>5</sup> Os CCO-PC (Centros de Coordenação Operacional de Protecção Civil) foram criados através do Decreto Presidencial 229/10. Este centro foi estabelecido na sede da PC.

#### 4.3.2. Gestão do Risco de Desastres – Intervenção de Longo-Prazo

- **Desenvolver uma Política/Estratégia Nacional para RRD:** Verifica-se uma necessidade urgente do Governo de Angola assumir a liderança desenvolvendo uma Política e/ou Estratégia Nacional com um Plano de Acção realista para a sua implementação. O Escritório do PNUD em Angola providenciará um apoio substancial ao Governo no desenvolvimento desses documentos políticos que darão uma visão e orientação e identificarão as áreas estratégicas prioritárias para a intervenção de forma a aumentar a resiliência e reduzir a vulnerabilidade de Angola aos riscos naturais. Essa política reverá o quadro institucional actual de RRD e proporá outro mais completo, se necessário.
- **Levar a cabo uma avaliação alargada das Capacidades Nacionais de RRD:** O Escritório do PNUD em Angola, através deste programa, apoiará o GdA realização de uma avaliação alargada de capacidades de redução do risco de desastres. Esse exercício ajudará o Governo a identificar oportunidades e lacunas em termos de capacidades de redução do risco de desastres, a conhecer as capacidades desejadas e a propor recomendações sobre como essas lacunas poderão ser colmatadas.
- **Melhorar e otimizar a monitorização e o alerta precoce de risco de desastres:** O Escritório do PNUD em Angola prestará assistência no estabelecimento e reforço de um mecanismo/sistema nacional para a monitorização sistemática de riscos. Para isso, terá de ser implantado um sistema/mecanismo adequado de monitorização técnica e científica de riscos ao nível central, incluindo o estabelecimento de uma unidade de coordenação e partilha de dados (no SNPCB). O PNUD envolver-se-á no reforço de capacidades (materiais, técnicas e financeiras) de quatro instituições relevantes ao nível central, incluindo o Departamento Meteorológico, o Departamento de previsões hidrológicas, o Ministério da Saúde (para a monitorização dos riscos de epidemias), o Ministério do Ambiente e, ao nível local: voluntários, organizações locais e comités de GRD, incluindo as autoridades locais.

De acordo com muitos actores nacionais, verifica-se uma necessidade concreta de o PNUD apoiar o GdA no estabelecimento de um sistema de previsão de cheias nas províncias do Cunene<sup>6</sup>, Cuando Cubango e Moxico. Tendo em conta a degradação ambiental e as alterações climáticas, a incidência de cheias fluviais deverá aumentar nos próximos anos nessas províncias. Por conseguinte, importa reforçar as capacidades

---

<sup>6</sup> Na província do Cunene, está a ser desenvolvido um projecto concreto de apoio do PNUD, num total de \$8.2 milhões, sobretudo para apoiar (i) o estabelecimento de sistemas completos de alerta precoce de fome e cheias (SAPFC), incluindo sistemas de previsões sazonais ajustados à região, que têm em conta os episódios de seca e cheias induzidos pelas alterações climáticas na Bacia do Cuvelai; (ii) actualizar o Plano Director da Província do Cunene tendo em conta as melhores práticas de planeamento de um desenvolvimento resistente ao clima; (iii) avaliação dos meios de subsistência.

de alerta precoce nessas regiões. O objectivo da previsão de cheias é avisar com a maior antecedência possível da possibilidade de uma cheia fluvial iminente que possa afectar as comunidades nessa área.

- **Integração transversal da RRD no desenvolvimento:** será prestado apoio ao Governo de Angola na integração transversal da RRD nas políticas, estratégias, planos e programas de desenvolvimento nacional. Será criado um grupo de trabalho nacional em RRD com os ministérios da tutela, envolvendo doadores e parceiros internacionais para trabalhar na integração transversal das questões de RRD e AAC no próximo Plano de Desenvolvimento Nacional, que está a ser preparado. Para isso, será necessário muito trabalho de sensibilização ao mais alto nível político de forma a convencer os decisores do valor acrescentado de uma tal abordagem. O PNUD poderá colaborar de forma estreita com a UNICEF no apoio ao GdA para integrar a RRD no sector da educação, por exemplo.
- **Prestar assistência técnica para desenvolver a capacidade nacional de RRD:** Um dos principais resultados de qualquer projecto do PNUD de RRD em Angola será contribuir de forma substancial para o reforço das capacidades nacionais das instituições responsáveis com vista a melhorar a resiliência contra os riscos naturais.

#### **4.4. Principais Actividades por Efeito em Desminagem**

##### ***ii) As capacidades do Governo para cumprir as obrigações decorrentes do Tratado de Proibição de Minas AP ficarão reforçadas***

O objectivo geral do apoio do PNUD à desminagem em Angola será o reforço das capacidades de planeamento, coordenação e comunicação das políticas por parte das estruturas do GdA existentes de forma a implementarem integralmente as actividades de desminagem, com vista à realização das prioridades governamentais em termos de reconstrução e desenvolvimento, ao mesmo tempo que são cumpridas as obrigações internacionais decorrentes do tratado de Otava sobre a proibição de minas.

Atendendo a que as actividades técnicas relacionadas com a remoção de minas, educação sobre o risco das minas, brigadas caninas de detecção, desminagem mecânica e desenvolvimento de capacidades para acções de desminagem estão a ser implementadas pelo GdA com a assistência de ONGs, União Europeia e Centro de Desminagem Japonês/JICA, o PRD do PNUD reorientará as suas intervenções para um apoio em termos de assessoria de gestão estratégica ao Governo de Angola, incidindo no pedido de prorrogação do Artigo 5º da Convenção sobre a Proibição de Minas apresentado por Angola em Março de 2012, cuja aprovação deverá ocorrer na 12ª Reunião de Estados Signatários (Dezembro de 2012), e no

desenvolvimento de um estratégia e um plano de acção a longo prazo para resolver o problema da contaminação de minas. As intervenções propostas são as seguintes:

#### **Actividades Propostas:**

- Prestar aconselhamento estratégico ao Coordenador Nacional da CNIDAH e ao Coordenador da CED e aos seus quadros superiores sobre política de desminagem e questões estratégicas;
- Incentivar o GdA a integrar transversalmente as questões de desminagem nos outros sectores de desenvolvimento e na prossecução dos ODMs;
- Apoiar a CNIDAH em matérias legislativas e de convenções internacionais, nomeadamente a Convenção de Otava, aproveitando ao máximo a capacidade internacional que o PNUD dispõe nesta matéria. Inclui-se aqui manter as ligações de Angola às conferências e fóruns internacionais;
- Apoiar e facilitar os processos e procedimentos de planeamento estratégico e anual;
- Identificar lacunas no apoio ao desenvolvimento de capacidades da CNIDAH e da CED e tomar medidas para colmatar essas lacunas;
- Prestar assistência na comunicação com agências internacionais especializadas (UNMAS, GICHD, SAC) sobre as possibilidades de investigação e melhoria;
- Coordenar e cooperar de forma estreita com o Projecto da CE através de encontros regulares e visitas aos locais;
- Apoiar e facilitar a reintrodução da Cimeira Anual de Desminagem em Angola, enquanto principal actividade de planeamento e coordenação da desminagem;
- Encorajar melhorias na situação relativa à Educação para o Risco das Minas e à Assistência às Vítimas de Minas, no âmbito do Programa de Desminagem de Angola;
- Apoiar a CNIDAH e a CED na inclusão das questões de "Género na Desminagem" nos seus programas;
- Apoiar a CNIDAH e a CED na inclusão das questões ambientais nos seus planos de desminagem;
- Promover a angariação de fundos para programas de desminagem junto da comunidade internacional;
- Sensibilizar o GdA para o apoio financeiro à desminagem humanitária no país, levado a cabo essencialmente pelas ONGs internacionais.

#### **4.5. Disposições de Gestão**

O programa será implementado a nível nacional pelas instituições responsáveis identificadas no documento de projecto, com o apoio do Escritório do PNUD em Angola. Uma equipa de especialistas no programa e pessoal de apoio será criada para apoiar as funções de planeamento, implementação e transmissão de resultados. Os peritos técnicos serão

recrutados para o curto, médio e longo prazo, consoante as necessidades de cada intervenção. As consultorias prestarão apoio e termos de aconselhamento, técnico e de desenvolvimento de capacidades às instituições nacionais responsáveis pela implementação do programa. Complementarmente, o projecto estabelecerá uma parceria estreita com os escritórios regionais do BCPR e do OCHA para assegurar apoio técnico sempre que necessário. Na componente de desminagem, o apoio será mais em termos de orientação e coordenação estratégica, ligação com as agências internacionais especializadas (UNMAS, GICHD, SAC, etc.) e procurar o seu apoio ao programa nacional de desminagem.

O recrutamento de um Especialista de Programa será fundamental para facilitar e supervisionar a boa implementação do programa e a prestação de um apoio eficaz às autoridades nacionais. O Especialista de Programa assumirá a gestão directa do programa e prestará assistência directa em ambas as componentes do programa: RRD e Desminagem. Essa pessoa será a representante do Escritório do PRD em Angola e será a única recrutada com contrato de trabalho por tempo determinado.

## Intervenção de GRD proposta pelo PNUD para Angola

| <p><b>Resultado do UNDAF:</b> Resultado 4 - Instituições nacionais e descentralizadas reforçaram o desenvolvimento rural integrado garantindo a segurança alimentar com base na protecção ambiental dos recursos naturais e na gestão e adaptação às alterações climáticas</p> <p><b>Resultado Esperados do Programa no País:</b> Resultado 7 - Melhorada a capacidade nacional para gerir as ameaças criadas pelos desastres naturais, minas terrestres e armas de pequeno porte, armas ligeiras e violência armada (ALAPP/AV)</p> <p><b>Efeitos esperados do CPAP:</b></p> <p>Efeito 7.1 – Desenvolvidas as capacidades ao nível nacional e provincial para coordenar e reduzir eficazmente os impactos dos desastres naturais</p> <p>Efeito 7.2 - Desenvolvidas as capacidades ao nível nacional e provincial para coordenar eficazmente as acções de desminagem</p> |   |   |   |             |
|---|---|---|---|-------------|
| Efeito Pretendido   | Metas Indicativas de Actividade/Efeito para cada ano  | Acções Principais   | Entidades Responsáveis  | Contributos |
| <b>Intervenções de Curto Prazo (2013)</b>   |   |   |   |             |
| <p><b>Efeito 1</b></p> <p><b>Plano Nacional de Preparação e Resposta completamente operacional ao nível nacional e provincial</b></p> <p><b>Referência:</b> O Governo de Angola desenvolveu e adoptou um Plano de Preparação e Resposta em 2010, devido à falta de capacidades, o plano ainda não está operacionalizado ao nível nacional e provincial.</p>   | <p><b>Actividade Indicativa</b></p> <p>1: Desenvolver a capacidade do SNPC e das suas estruturas provinciais para operacionalizarem o Plano Nacional de Preparação e Resposta 2009-2014</p> <p><b>Metas Ano 1</b></p> <p>- Criados os Comités Provinciais de Resposta e os seus membros receberam formação em planeamento de contingência e resposta a desastres</p> <p>- Planos de</p> | <p>1. Apoiar o SNPC na organização de acções de formação para o desenvolvimento de capacidades de Preparação, Resposta, Busca e Salvamento, assim como Primeiros Socorros, em situações de Desastre, de forma a assegurar uma resposta conjunta e coordenada aos desastres por parte de todas as partes interessadas</p> <p>2. Apoiar o SNPC no desenvolvimento de mecanismos de resposta adequados ao nível provincial e planos de contingência para as comunidades, e respectiva revisão e ensaio</p> <p>3. Organizar regularmente simulacros de preparação para desastres, incluindo exercícios de evacuação, com vista a assegurar uma resposta rápida e eficaz ao desastre.</p> <p>4. Apoiar o SNPC no estabelecimento/reforço de Comités Provinciais de Gestão de Emergências bem treinados, mantendo um conjunto de pessoas treinadas que possam ser chamadas a intervir em caso de necessidade.</p> <p>5. Comités ao nível local e provincial devidamente equipados, capazes de assegurar uma comunicação e coordenação eficazes durante emergências e desastres.</p> | <p>SNPCB, autoridades locais, Agências da ONU, ONGs</p> <p>SNPCB, autoridades locais, Agências da ONU, ONGs</p> |             |

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
|   | <p>preparação e mitigação/protocolos de alerta precoce sobre o risco de cheias implementados e testados através de exercícios de simulação nas províncias do Cunene e do Cubango</p>  | <p>6. Apoiar o desenvolvimento de protocolos de alerta precoce assegurando os sistemas de alerta precoce são integrados nos processos de tomada de decisão e nos sistemas de gestão de emergências, tanto ao nível nacional como ao nível provincial.</p> |  |
| <p><b>Actividade Indicativa 2:</b><br/>Apoiar o SNPC no estabelecimento de um Sistema de Gestão de Informação funcional na preparação e resposta a desastres, com um mecanismo específico para assegurar a participação activa e a apropriação por parte das partes interessadas e das comunidades relevantes</p> | <p>1. Prestar assistência técnica (Especialista em GI) ao Serviço Nacional de Protecção Civil no desenvolvimento de um Sistema de Gestão de Informação funcional para Preparação e Resposta</p> <p>2. Organizar um seminário sobre gestão de informação com vista à elaboração de uma estratégia nacional de gestão da informação para preparação e resposta a emergências.</p> <p>3. Proceder a um mapeamento completo (Quem faz o Quê Onde) dos diferentes actores que trabalham ao nível nacional e nas províncias e das suas capacidades e áreas de conhecimento em termos de preparação e resposta</p> <p>4. PNUD coordenará um Mapeamento de Recursos por agência com vista a elaborar uma lista de recursos disponíveis para a preparação e resposta a desastres que ajude o SNCP a coordenar as acções com os parceiros em caso de desastre e o planeamento futuro.</p> |   |  |
| <p><b>Metas Ano 1 – Ano 2</b><br/>- Criado um sistema</p>   | <p>5. Apoiar o estabelecimento de um Centro Nacional Operativo de Emergência 7 (CENOE) ao nível central e Centros de Informação nas províncias mais propícias a</p>   |   |  |

<sup>7</sup> Os CCO-PC (Centros de Coordenação Operacional de Protecção Civil) foram criados através do Decreto Presidencial 229/20. Este centro foi estabelecido na sede da PC.

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
|   | funcional de gestão de informação para preparação e resposta no SNCP  | desastres (Cunene, Cubango, etc.) com uma base de dados actualizada.  |  |
| <b>Intervenções de Longo Prazo (2014-2015)</b>  |   |   |  |
| <b>Efeito 2</b><br><b>Reforçado o Quadro Nacional institucional/legislativo de Gestão de Risco de Desastres e o respectivo mecanismo de coordenação</b> | <p><b>Actividade Indicativa 3:</b></p> <p>Formulada uma Política e/ou Estratégia Nacional que permite a integração transversal da redução de desastres no desenvolvimento e promovido o diálogo com as partes interessadas</p> <p><b>Metas Ano 2-3</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Todos os quadros institucionais e legislativos de RRD requeridos estão completamente operacionais</li> <li>- Os deputados e os altos decisores políticos estão totalmente envolvidos nas questões de RRD e</li> </ul> | <p>1. Desenvolver uma Avaliação abrangente de Capacidades Nacionais em RRD com um Plano de Acção para colmatar as lacunas e resolver os desafios existentes</p> <p>2. Apoiar o desenvolvimento e adopção de uma Política, Estratégia e Plano de Acção Plurianual Nacional de GRD</p> <p>3. Operacionalizar um mecanismo adequado de coordenação de GRD (com uma estrutura organizacional interna e mecanismos de funcionamento e financiamento adequados) através de uma Plataforma Nacional funcional</p> <p>4. Melhorar e otimizar os sistemas de monitorização e alerta precoce de risco de desastres, tanto ao nível nacional como comunitário</p> <p>5. Facilita a legalização do mecanismo/quadro institucional e operativo adoptado e facilitar a aplicação das políticas de GRD através do envolvimento dos Deputados e outros decisores relevantes.</p> <p>6. Apoiar o Governo de Angola na integração transversal da RRD nas políticas, estratégias, planos e programas de desenvolvimento nacional (UNDAF, AAC, NDP, etc.)</p> | SNPCB, Todos os membros das plataformas nacionais, Autoridades descentralizadas. |

|  |   |  |   |  |
|--|---|--|---|--|
|  | <p>AAC em Angola</p> <p><b>Actividade Indicativa 4:</b> Levada a cabo a identificação e avaliação do risco de desastres aos níveis nacional e provincial</p> <p><b>Metas Ano 2-3</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizado exercício a nível nacional de identificação de riscos, com elaboração de mapas de riscos para as províncias mais vulneráveis</li> <li>- Sistemas funcionais de alerta precoce multirriscos implementados nas províncias mais afectadas</li> </ul> | <p>1. Conduzir uma avaliação multirriscos abrangente e respectivo mapeamento a nível nacional e provincial utilizando a metodologia do Inventário Sistemático e Avaliação para a Apreciação de Riscos (SIERA).</p> <p>2. Apoiar o GdA na integração da RRD nos programas de AAC</p> <p>3. Desenvolver sistemas de alerta precoce orientados para as pessoas, nomeadamente sistemas cujos alertas sejam oportunos e compreensíveis para as pessoas em risco, e que tenham em conta as características das populações-alvo em termos demográficos, de género, culturais e formas de subsistência.</p> <p>4. Apoiar a melhoria das capacidades de avaliação de riscos, monitorização e alerta prévio, através de estudos, parcerias, acções de formação e desenvolvimento de capacidades técnicas.</p> <p>5. Criação e reforço de capacidades para registar, analisar, resumir, divulgar e intercambiar informações e dados estatísticos sobre mapas de riscos, riscos de desastres, impactos e perdas; apoiar o desenvolvimento de metodologias comuns de avaliação e monitorização de riscos.</p> | <p>SNPCB, Todos os membros das plataformas nacionais, Autoridades descentralizadas.</p> |  |
|--|---|--|---|--|

## Intervenção de Desminagem proposta pelo PNUD para Angola

| <p><b>Resultado 1 do UNDAF:</b> As instituições nacionais responderam às necessidades de toda a população, incluindo os pobres e os mais vulneráveis, ao mesmo tempo que se reforçaram as instituições públicas nacionais e locais, assim como o envolvimento comunitário, a participação cívica para cimentar a coesão social, a reconciliação nacional e a capacitação das mulheres</p> |  |   |  |             |
|---|--|---|--|-------------|
| <p><b>Resultado Esperados do Programa no País:</b> Resultado 7 - Melhorada a capacidade nacional para gerir as ameaças criadas pelos desastres naturais, minas terrestres e armas de pequeno porte, armas ligeiras e violência armada (ALAPP/AV)</p>  |  |   |  |             |
| <p><b>Efeitos esperados do CPAP:</b></p> <p>Efeito 7.1 – Desenvolvidas as capacidades ao nível nacional e provincial para coordenar e reduzir eficazmente os impactos dos desastres naturais</p> <p>Efeito 7.2 - Desenvolvidas as capacidades ao nível nacional e provincial para coordenar eficazmente as acções de desminagem</p>   |  |   |  |             |
| Efeito Pretendido   | Metas Indicativas de Actividade/Efeito para cada ano | Acções Principais   | Entidades Responsáveis   | Contributos |
| <b>Intervenções (2013-201....)</b>  |  |   |  |             |
| <p><b>Efeito 1</b></p> <p><b>Reforçadas as capacidades do Governo para cumprir as obrigações decorrentes do Tratado de Proibição de Minas AP</b></p>  | <p><b>Actividade Indicativa 1:</b></p>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestar aconselhamento estratégico ao Coordenador Nacional da CNIDAH e ao Coordenador da CED e aos seus quadros superiores sobre política de desminagem e questões estratégicas;</li> <li>• Incentivar o GdA a integrar transversalmente as questões de desminagem nos outros sectores de desenvolvimento e na prossecução dos ODMs;</li> <li>• Apoiar a CNIDAH em matérias legislativas e de convenções internacionais, nomeadamente a Convenção de Otava, aproveitando ao máximo a capacidade internacional que o PNUD dispõe nesta matéria. Inclui-se aqui manter as ligações de Angola às conferências e fóruns internacionais;</li> <li>• Apoiar e facilitar os processos e procedimentos de planeamento estratégico e anual;</li> <li>• Identificar lacunas no apoio ao desenvolvimento de capacidades da CNIDAH e da CED e tomar medidas para colmatar essas lacunas;</li> <li>• Prestar assistência na comunicação com agências internacionais especializadas (UNMAS, GICHD, SAC) sobre as possibilidades de investigação e melhoria;</li> <li>• Coordenar e cooperar de forma estreita com o Projecto da CE através de encontros regulares e visitas aos locais;</li> </ul> | <p>INAD,<br/>CNIDAH,<br/>CED,<br/>Agências da<br/>ONU e ONGs</p> |             |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar e facilitar a reintrodução da Cimeira Anual de Desminagem em Angola, enquanto principal actividade de planeamento e coordenação da desminagem;</li> <li>• Encorajar melhorias na situação relativa à Educação para o Risco das Minas e à Assistência às Vítimas de Minas, no âmbito do Programa de Desminagem de Angola;</li> <li>• Apoiar a CNIDAH e a CED na inclusão das questões de "Género na Desminagem" nos seus programas;</li> <li>• Apoiar a CNIDAH e a CED na inclusão das questões ambientais nos seus planos de desminagem;</li> <li>• Promover a angariação de fundos para programas de desminagem junto da comunidade internacional;</li> <li>• Sensibilizar o GdA para o apoio financeiro à desminagem humanitária no país, levado a cabo essencialmente pelas ONGs internacionais.</li> </ul> |  |  |
|--|--|--|--|--|